
RESOLUÇÃO DPG Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.981.998-6**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Isabela Regina Mnedes Reis Pereira**, conforme o **termo de adesão nº 014/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO159DESIGNACAOSUPERVISORSERV.VOLUNTARIOISABELAREGINA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/05/2022 09:54.

Inserido ao protocolo **18.981.998-6** por: **Isabella Bez Melo** em: 19/05/2022 21:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65bba0800bffe1be0c3d1932abf6ac6.